

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº846
de 17 de outubro de 2024**

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **Gestão 2025-2027**. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2024.

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; **Considerando** a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para a Gestão 2025-2027 fica constituída por três representantes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

1 – Rodrigo Pierobon Rodrigues

2 – Marina Gonçalves Neto

3 – Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores.

Artigo 2º - Aprovar Edital nº 02, de 17 de outubro de 2024 - Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - Gestão 2025-2027

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de outubro de 2024.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

**EXTRATO III TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 11/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ e a OSC CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ**

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão CPF: 288.758.458-83
PROCESSO SEI! nº 23102/2023

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Casulo, financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí.

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 26, §5º, II, b do Decreto municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Gestora da Unidade, Maria Brant de Carvalho Falcão, vem apostilar o TERMO DE FOMENTO nº 11/2023 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 02.073.048/0001-55, a fim de constar o remanejamento do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da linha "material didático" (item "materiais") para a linha material de escritório (item gastos administrativos), bem como do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da linha ingressos e alimentação (item diversos para a linha gêneros alimentícios (item de mesmo nome), sem alteração no valor global do Termo.

ASSINATURA: 21/10/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

FUMAS**ATO NORMATIVO Nº 39, de 11 de outubro de 2024.**

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI nº 0000752/2024;

Art. 1º - NOMEIA a servidora JULIANA SOLI RABELO para exercer a função de Coordenador de Operações do DPGF, símbolo FC-03, durante o gozo de férias regulamentares da servidora Andrea Cristina Correa Aversano, período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 40, de 21 de outubro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO

FUMAS

SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo nº 1.604-8/2018-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor PAULO ROBERTO FUSUCI SILVA, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 27/10/2024 a 26/11/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

TIAGO ADAMI
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 41, de 21 de outubro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo nº 1.604-8/2018-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor PAULO ROBERTO FUSUCI SILVA, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 30/11/2024 a 29/12/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

TIAGO ADAMI
Superintendente

PODER LEGISLATIVO**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 75/2024;
PROCESSO nº 5.025-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TECIDO CHROMA KEY VERDE (3,00M X 3,00M) COM SUPORTE PARA USO INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ESTÚDIO DA TV CÂMARA;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

APARECIDO JOSÉ CASONATO.....Itens: 1 e 2.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.025-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 75/2024;
Em 22/10/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TECIDO CHROMA KEY VERDE (3,00M X 3,00M) COM SUPORTE PARA USO INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ESTÚDIO DA TV CÂMARA;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

APARECIDO JOSÉ CASONATO.....R\$ 597,50.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 613/2024, emitido em 22/10/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **APARECIDO JOSÉ CASONATO**;
VALOR TOTAL R\$ 418,00;
OBJETO: SUPORTE PARA TECIDO CHROMA KEY CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
COMPRA DIRETA Nº 75/2024.

EMPENHO Nº 614/2024, emitido em 22/10/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **APARECIDO JOSÉ CASONATO**;
VALOR TOTAL R\$ 179,50;
OBJETO: TECIDO CHROMA KEY VERDE (3,00M X 3,00M) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
COMPRA DIRETA Nº 75/2024.